

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 150/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2010.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao PLE

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Processo nº 1236/1996 - vol. 06;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de 10 (dez) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), em nível de doutorado, sendo 05 para a área de concentração de Estudos Linguísticos e 05 para a área de concentração de Estudos Literários, para o ano letivo de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 23/12/2010. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)